



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.346 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso IV do artigo 22º da Lei nº. 1.720 de 31 de agosto de 2021, ficam transpostionadas as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

92 – 3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.018 – Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 40.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

157 – 3.3.90.39.00 – 27.812.0019.2.026 – Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 5.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO

R\$ 45.000,00

REDUÇÃO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

93– 4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.098 – Construção de Praças 10.000,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

99 – 4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.024 – Equip e Material Permanente 10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.04 - ENSINO REGULAR

132 - 4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.024- Equip e Material Permanente 20.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

165 - 3.3.90.33.00 - 13.392.0020.2.027 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 45.000,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal